

MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90013/2024 - UASG 153029

Nº Processo: 23064031409202412. Objeto: Aquisição jalecos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cristo Rei, 19, Vila Becker - Toledo/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153029-5- 90013-2024. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Vide

> ANGELA DANIELLE KUHN KUNTZ Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na elaboração, planejamento, organização e execução de concurso público. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2024, firmado em 09/04/2024

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ CNPJ DA CONTRATADA: 78.680.337/0001-84

RESPONSÁVEL: Alexandre Almeida Weber PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "b", da Lei de Licitações e Contratos nº

JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo referente ao excedente de inscrições DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 26/08/2024 - Marcio Andrei

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66cdfda572096 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraña FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 - CEP: 85950-0000 Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail. CNPL: 77. 840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 36/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 42/2024, datada 15 de Agosto deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 42/2024, de 15 de agosto de 2024, de nsabilidade *da empresa: E.S Domingues Sobrinho Ltda*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.333.307/0001-70, situada Rua Pioneiro, 2204, Jardim Dallas e a empresa *Danny Livraria e Bazar Ltda*, inscrita no CNPJ sob nº 77.840.809/0001-56, situada a Av. Independência, 1133, centro, Livraria e Papelaria Palotina LTda essoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.485.591/0001-36, situada Rua 21 de abril, 1041, centro ambas na cidade de Palotina - PR, CEP: 85.950-000, determino ciência, e ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, no valor de

Livraria e Papelaria Palotina Ltda R\$ 227,40 (Duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). E.S Domingues Sobrinho Ltda R\$ 3.971,90 (Três mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos

Danny Livraria e Bazar Ltda R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)



Palotina, 27 de agosto de 2024



<u>MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA</u>

CONTRATO Nº 134/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº16/2024.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CADORE NEGOCIOS LTDA:

Objeto:

Aquisição de 01 veículo van. 0 km, ano e modelo 2023/2023, ou superior, adaptada para transporte de portadores de necessidades especiais motoras (cadeirante) com no mínimo 10 lugares, conforme Proposta Federal nº 09502448000123002/2023.

Valor:

R\$ 312.700,00 (Trezentos e Doze Mil e Setecentos Reais).

Prazo de Execução: 26/08/2025

Prazo de Vigência: 26/08/2025. Data da Assinatura: 27/08/2024.

RENATO TONIDANDEL



27 de agosto de 2024.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 26/08/2024, em: ww.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - PREGÃO Nº 015/2024 - ELETRÔNICO O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Material de consumo odontológico destinados ao atendimento do programa de saúde bucal do Centro de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA. Empresas vencedoras: DL DENTAL LTDA (07827565000196) com os lotes: 126, 127, 128, 129 no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (49222415000107) com os lotes: 1, 60, 155, 173, 175 no valor total de R\$ 2.665,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (85477586000132) com os lotes: 70 no valor total de R\$ 851,50 (oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA (53365489000161) com os lotes: 99, 107 no valor total de R\$ 3.700,00 (irês mil e setecentos reais). MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI (28857335000140) com os lotes: 2, 3, 8, 9, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 65, 71, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 91, 92, 94, 95, 96, 101, 103, 111, 112, 115, 117, 148, 150, 153, 154, 156, 157, 160, 161, 166, 168, 172, 177 no valor total de R\$ 17.737,88 (dezessete mil e setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). JULIANO DE COSTA LTDA (72150550000106) com os lotes: 4, 5 11, 68, 73, 74, 76, 84, 85, 102, 114, 116, 163, 170 no valor total de R\$ 6.365,22 (seis mile trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (52415955000103) com os lotes: 98 no valor total de R\$ 606,65 (seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com os lotes: 97 no valor total de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). DENTAL PREMIUM LTDA (35215257000145) com os lotes: 6, 7, 12, 15, 16, 24 25, 33, 34, 35, 37, 46, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 66, 69, 80, 90, 100, 105, 119, 120, 121, 131, 158, 159, 164, 165, 167, 169, 171, 176 no valor total de R\$ 9.373,75 (nove mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (10633441000184) com os lotes: 48, 59, 61, 62, 64, 72, 83, 87, 89, 93, 104, 118, 123, 124, 125, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 162 no valor total de R\$ 6.665,27 (seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (43144036000151) com os lotes: 50, 51, 108, 109, 110, 113 no valor total de R\$ 10.282,60 (dez mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Com valor total de R\$ 60.335,87 (sessenta mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete

> JOÃO INÁCIO LAUFER Prefeito

centavos) e desconto médio de 47,30%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e

comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em

Projetos de hidrogênio de baixo carbono somam mais de R\$ 188 bilhões

A aprovação do marco legal do hidrogênio de baixo carbono (Lei 14.948) estabeleceu um momento histórico para a indústria brasileira. Assim como a Lei do Petróleo foi fundamental para a exploração de hidrocarbonetos no Brasil em 1998, essa lei marca o início do desenvolvimento da cadeia do hidrogênio e reforca o comprometimento do país com a descarbonização da economia.

Já existem investimentos anunciados para mais de 20 projetos de

PROCESSO: Inexigibilidade nº 31/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$19.500,00

CNPJ DO CONTRATADO: 50.451.387/0001-70

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato

Tjuli de Aguiar Oechsler, Fiscal de Contrato - SMAD.

REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Ricardo Avila e Silva PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

hidrogênio a partir de fontes renováveis no Brasil que somam R\$ 188,7 bilhões. O baixo custo e alta elasticidade de oferta da geração elétrica renovável colocam o país em condição de vantagem competitiva. Por essa razão, existe a expectativa que o Brasil produza hidrogênio com um dos menores custos do mundo em 2030.

Os dados constam do estudo Hidrogênio Sustentável: Perspectivas para o Desenvolvimento e Potencial para a Indústria Brasileira, elaborado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

"A CNI tem um papel catalisador no engajamento do setor industrial nesse processo. Por meio do Comitê da Indústria para o Hidrogênio Sustentável, atuamos em parceria com empresas e stakeholders para difundir conhecimento, monitorar e debater as políticas públicas. Uma das principais iniciativas foi a criação da Plataforma da Indústria para o Hidrogênio Sustentável, que permite acompanhar as iniciativas empresariais e de política pública na área do hidrogênio sustentável", detalha o presidente da CNI, Ricardo Alban.

O hidrogênio produzido a partir de fontes renováveis ou de fontes fósseis associadas à captura e estocagem do dióxido de carbono (CO2) tem sido visto como uma estratégia para a descarbonização dos segmentos "hard to abate". É o caso dos setores industriais que precisam de calor em alta temperatura, indústrias como aço, vidro, química, alumínio e a de fertilizantes.

Diversos portos brasileiros es-

tão desenvolvendo projetos para se posicionar como hubs de hidrogênio de baixo carbono - centros geográficos que envolvem uma cadeia de atividades de produção, transporte, entrega e uso final dessa fonte de energia. Entre os investimentos identificados, o Porto de Pecém (CE) se destaca como destino que deve receber mais aportes financei-

O hub do Ceará foi lançado em fevereiro de 2021 pelo governo do estado, em parceria com Federação das Indústrias do Ceará (FIEC), Universidade Federal do Ceará (UFC) e Complexo do Pecém (CIPP S/A). De lá para cá, foram assinados 34 memorandos de entendimento que evoluíram para quatro pré-contratos com empresas nacionais e internacionais.

ros - cerca de R\$ 110.6 bilhões.

De acordo com o levantamento da CNI, destacam-se também os portos de Parnaíba (PI) com R\$ 20,4 bilhões; Suape (PE) com R\$ 19,6 bilhões; e Açu (RJ) com R\$ 16.5 bilhões.

BRASÍLIA

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024

OBJETO: Contratação de empresa para inscrições no curso "Estudo Técnico

Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência à Luz da Lei 14.133/21."

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 19 de agosto de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Unyflex Unyverso Público Treinamento Ltda.

Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração e Jean

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR CONTRATADO: Unvflex Unvverso Público Treinamento Ltda

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 88/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2024

OBJETO: contratação de serviços de arbitragem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

REPRESENTANTE: ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO VALOR: R\$ 147.990,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e noventa reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/08/2025

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pelo contratado LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 22 de agosto de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Argentina De Carvalho Salomao.

* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de saúde com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2023, firmado em 11/12/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR CONTRATADA: ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS

CNPJ DA CONTRATADA: 13.314.434/0001-08 **RESPONSÁVEL:** Gema Fontana

PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 114.241,67 (cento e catorze mil, duzentos e quarenta e um reais e

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo dos itens 1 e 2 do lote, representando 25%

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 26/08/2024 - Marcio Andrei

Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66ce1ca16d3b9 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 39/2024

DATA: 27 de agosto de 2024

adotada pela empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI na execução do Contrato nº 040/2024, Licitação

O Diretor Financeiro da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais: Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo sancionador para apurar conduta da

empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI na execução do Contrato 040/2024, Licitação Eletrônica 07/2024 e, se for o caso, responsabilizar e aplicar as sanções administrativas e contratuais cabíveis Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão, os seguintes membros:

Leonardo David Oliveira Gomes

III. Adriana Franzen Leite Ferreira.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão processante a empregada pública Sra. Adriana Franzen Leite Ferreira;

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Sancionador terá o prazo de 30 (trinta) dias para

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **ADRIANO THEVES GALVÃO**

Diretor Financeiro - EMDUR



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANA CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário. 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Ref. Licitação Processo dispensa Nº49/2023

Aquisição de Insumos para adubação para a Horta Comunitária, Canteiros Municipais, Estádio Municipal conforme solicitação das Secretarias Municipais.

EXTRATO

Objeto:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: AGROVETERINARIA ENTREAMIGOS LTDA - ME

inalteradas as demais cláusulas do contrato original

3.770,00 (Tres mil setecentos e setenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$

Prazo de Execução: 20/12/2024. Prazo de Vigência: 20/12/2024.

Data da Assinatura: 27/08/2024

RENATO TONIDANDEL

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS
TERMO ADITIVO: 119/2024/03
№ DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO № 120/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 44/2022
CONTRATADO: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA

Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO № 121/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 44/2022

CONTRATADO: MIORANDO EVENTOS LTDA

TERMO ADITIVO: 121/2024/02 Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO № 122/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 44/2022 CONTRATADO: ALCI CARLOS TURRI

TERMO ADITIVO: 122/2024/03

Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 124/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
CONTRATADO: PAULA NATIELI SOERENSEN DE OLIVEIRA ***.284.899-**

TERMO ADITIVO: 123/2024/02 Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO № 125/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 44/2022 CONTRATADO: JOMA COMERCIO E SERVICOS LTDA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 124/2024/01 Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 62/2023 CONTRATADO: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 26 DE AGOSTO DE 2024

TERMO ADITIVO: 125/2024/06 Nº DO ADITIVO: SEXTO TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO – CONTRATO Nº 164/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2023

CONTRATADO: E. M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR. EM 27 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO:
Nº DO CONTRATO: 129/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE № 40/2024
CONTRATADO: 13.578.407/0001-42 - MOTIVA TREINAMENTOS LTDA

VIGÊNCIA CONTRATUAUL: 26/08/2024 A 31/12/2024. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR. EM 26/08/2024.

*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024. (Localizar por 90.060/2024 – COMPRAS.GOV.BR).

Regime de Compra: Menor preço, por item.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.870,00

Objeto: Contratação de serviço de limpeza pesada para a obra do Teatro Municipal Hedio Strey, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura.

Valor Máximo: R\$122.936.50 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2024, até às 08:29 horas do dia 13 de setembro de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 13

de setembro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de

Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de agosto de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber -PREFEITO



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDORODON - PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 10/2024. Tipo: Maior desconto. Regime de Compra: Empreitada por preço unitário. Objeto: Serviços de recomposição de pavimento de passeios públicos - Calçadas. Inclusa mão de obra, materiais e equipamentos. Complemento e Acabamento de atividades operacionais de campo, devido intervenções nas redes Subterrâneas realizadas pelo SAAE <u>Valor Máximo do</u> Certame: R\$ 591.140,30 (quinhentos e noventa e um mil, cento e quarenta reais e trinta centavos). Recebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2024. Realização da Sessão Pública/Local de Abertura: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. <u>Dúvidas</u>: Por email: <u>licita@saaemcr.com.br</u> ou pelo Fone: (45) 3284-5903 ou 3284-5930, no horário normal de expediente Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de agosto de 2024.Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal 1.126/2023

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/ padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1°.

Enfermeiro-Teste Seletivo/CL

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 403/2024 "Rescinde contrato da modalidade Contrato Por Tempo Determinado" O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo Protocolo 6.352/2024; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo: Nome Cargo

UBIARA KARINE MARQUES RUBIO ENGLER

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 11.224/2024 Substitui Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº 5.066 de 26 de Abril de 2019 e Decreto Nº. 11.030 de 10 de Fevereiro de 2024. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a substituição de representante do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR no CMDCA, DECRETA Art. 1º - A substituição de Magna Márcia Merlini por Cristina Gonçalves Garcia no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representante do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, o disposto no Decreto Municipal Nº 11.123/2024, de 24/05/2024. Paço Municipal "Luis Ángelo de Carli", Em, 26 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 -ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 001/2024 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Agosto de 2024, às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 001/2024, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sr. Diego Lucas Welter, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 – Empresa UNISSUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 31.532.873/0001-79 - Protocolo 6.099/2024 - dia 15/08/2024 - Credenciada para os seguintes itens: 1.6 - CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA: Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2024 ESTA DISPONIVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICIPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitação@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 001/2024 é até o dia 14/02/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 20/02/2025 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 15/02/2025.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR

OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e de Educação e Cultura do Município de Formosa do Oeste/PR. DATA DE ABERTURA: 11/09/2024, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 303.807,80, (trezentos e três mil oitocentos e

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br. na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO nº 348/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo – Edital nº 06/2024, constante no Edital nº 06.06/2024, publicado em 27 de agosto de 2024, no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3123 Órgão de Imprensa Oficial do Município e no Jornal do Oeste

PORTARIA nº 1234/2024. DE 27 DE AGOSTO DE 2024 CONCEDE PENSÃO, a partir do dia 15 de agosto de 2024, a senhora NEUSA INES KOERICH, inscrita no CPF sob nº XXX.336.659 e portadora da Carteira de Identidade nº 12.721.XXX-X, filha, com a cota de 100% (cem por cento), pelos direitos adquiridos da pensão da senhora FRIDA BRAND KOERICH, falecida em 19 de junho de 2024, com proventos integrais no valor de R\$ 1.642,89 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e de acordo com o Art. 5°, inciso II, alínea "b", do Regulamento do Sistema de Previdência Municipal

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

MARCELO SILVEIRA PORTELA Secretário Municipal de Administração

aprovado pelo Decreto Municipal nº 033/97.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 85950-000 Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com CNPJ 77.840.874/0001-81

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Aprova as contas do Município de Palotina, referentes ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Palotina, referentes ao exercício financeiro de 2022, em consonância com a peça opinativa "PELA REGULARIDADE" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º A Justiça Eleitoral e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná deverão ser informados sobre o conteúdo do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência

Palotina, 27 de agosto de 2024

EURICO FERNANDES BARBOSA Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 100/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor JOSE LOIVO KLEIN, (Cargo) Motorista, para transportar pacientes para atendimento em Foz do Iguaçu-PR, com saída e retorno dia 23 de agosto de 2024.

- ➤ MARCA E MODELO: GOL
- ➤ PLACA: BER-3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 23 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL



<u>MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA</u> **ESTADO** DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 101/2024 DATA: 27/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária, para o funcionário CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS (Motorista), para transportar os pacientes, para consultar em Foz do Iguaçu - PR. Saída e retorno no dia 24 de agosto de 2024.

- > MARCA E MODELO: VAN
- > PLACA: SEB-0E47

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 24 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 46/2024

OBJETO: aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais e da Fundação Promotora de Éventos – PROEM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: DJENNIFER VANESSA HOFFMANN

CNP.I: 41 943 103/0001-72

REPRESENTANTE: DJENNIFER VANESSA HOFFMANN VALOR: R\$ 8.940,56 (oito mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 19 de agosto de 2024. Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações

> Servicos > Consulta Licitações.



Estado do Baraná



EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENCA E POSSE DE VEREADOR SUPLENTE.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Art. 1°. Fica concedida licença ao Vereador Jean Marcos Caramore Steltter, a partir do dia 01 à 30 de

setembro de 2024.

Art. 2º. Para o preenchimento da cadeira vaga, fica convocado e será empossado o Suplente de Vereador Selso Francener, a partir do dia 02 de Setembro de 2024, na 26º Sessão Ordinária.

Art. 3º. Nos termos do Art. 264, § 4º do Regimento Interno, fica o suplente de Vereador Selso Francener investido como "Presidente" na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e "Relator" na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em substituição ao Vereador Jean Steltter.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente, 27 de Agosto de 2024.
PEDRINHO TONELLI JEAN

JEAN STELTTER



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080 E-mail: toledoregistroimoveis1oficio@hotmail.com Site: www.1sritoledo.com.br

> Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da

Faz saber, a todos os interessados, que Alexandre Stockmanns Saldanha da Costa, filho de Ari Saldanha da Costa Neto e Jussara Isabel Stockmanns, brasileiro, solteiro, maior, capaz, não convivente em união estável, autônomo, residente e domiciliado à Rua Santo Campagnolo, nº 2178, Apartamento nº 23, Vila Industrial, Toledo-PR, RG 13.779.776-3-PR, CPF 095.593.629-25, de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil; Decreto-Lei nº 3.200, de 19/04/1941, artigos 19 e seguintes; Lei nº 6.742 de 17/12/1979 e Lei nº 6.015/73, artigo 261 e seguintes, resolve como resolvido tem INSTITUIR como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade, constituído pelo "Apartamento nº 23 (vinte e três), localizado no Terceiro Pavimento do Condominio Residencial Manacá, situado de frente para a Rua Santo Campagnolo, nº 2.178, edificado sobre o Lote Urbano nº 21, com a área de 700,00m², da Quadra Z-2, da Subdivisão da Chácara nº 76, localizada na Vila Industrial, neste Município e Comarca de Toledo-PR, medindo 58,015m2³ objeto da Matrícula nº 56.271, desta Serventia Imobiliária, a fim de ficar esse imóvel destinado a seu domicílio e residência permanente, enquanto viver, e ainda, isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel. Serviu de título ao presente della a Escritura Pública de Instituição de "Bem de Familia", lavrada em 30/07/2024, às folhas nºs 909/102 do Livro nº 749-N e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 14/08/2024, às folhas nºs 160/161 do Livro nº 750-N, ambas pela Sra. Deize Moteinski, escrevente do 3º Serviço Notarial do Município e Comarca de Cascavel-PR, de titularidade do 3º Notário, Sr. Francisco Smarczewski. Se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de trinta (30) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição por escrito e perante o Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR Toledo-PR, 26 de Agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS

Presidência da República.
Casa Chie
Medida Provindira N°
2,200 2 de agosto de 2001.

DOS SANTOS

CPF: 01827514906 - 26/08/2024



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 102/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em idade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor EVERALDO DECEZARO (Motorista), para levar pacientes em Foz do Iguaçu - PR, saída e retorno no dia 25 de

- > MARCA E MODELO: GOL
- ➤ PLACA: BER 3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 25 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

> PORTARIA Nº 099/2024 DATA: 27/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor EVERALDO DECEZARO (Motorista), para levar pacientes em Guarapuava - PR, saída e retorno no dia 23 de agosto de 2024.

- ➤ MARCA E MODELO: AMBULANCIA
- > PLACA: RHA 9J01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 23 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024

RENATO TONIDANDEL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. bem como a Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 56/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviço de acolhimento e hospedagem para idosa em situação de vulnerabilidade social. Este objeto será executado pela empresa **POUSADA LUZ E VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.833.652/0001-00, estabelecida na Avenida Vitória, n.º 4765, Bairro Zona V, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor máximo de R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 27 de agosto de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito; Josiane Daniela Laborde Rauber – Secretária Municipal de Assistência Social.



ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE ESPORTE E CULTURA · ATEC Rua Mané Garrincha, nº 304, bairro Vila Industrial, CEP: 85904-330 Toledo - PR CNPJ nº, 31.823.789/0001-04

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE ESPORTE E CULTURA – ATEC

Eu, SILVANA DOS SANTOS SILVA, na qualidade de Presidente da Associação Toledana de Esporte e Cultura - ATEC, convoco todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária. A Assembleia será realizada no dia 06 de setembro de 2024, às 19 horas Rua Independência nº 2438-1, Jardim La Salle, cep: 85.901-300. Na Assembleia, serão discutidas e deliberadas as seguintes pautas: 1. Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2024/2028; 2. Alteração do Estatuto da Associação; 3. Outros assuntos de interesse da Associação. O prazo para a inscrição de chapas será até o início da reunião do dia 06 de setembro. As chapas devem ser apresentadas com a nominata de candidatos, incluindo o nome completo e CPF de cada candidato, e devidamente assinada por todos os candidatos. Contamos com a presença e participação de todos os associados.

> Atenciosamente, Toledo, 27de agosto de 2024. SILVANA DOS SANTOS SILVA

Presidente da Associação Toledana de Esporte e Cultura - ATEC



AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS NOVE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSAL.

O Pregoeiro do Município de Missal, nomeado pela PORTARIA nº 393 de 04 de junho de 2024, torna público que em face da rescisão unilateral com a empresa primeira colocada do Lote 003 e ainda de acordo com o art. 90, § 79, da Lei n.º 14.133/2021, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, sendo a empresa JANAINA SARETO VOLPI. classificada em 2º lugar no certame, para manifestação de interesse na execução do objeto do Pregão, referente ao <u>item 33 do Jermo de Referência</u> que se refere a: 250 pares de SAPATO DE SEGURANÇA, EM EVA, COM PALMÍLHA HIGIÊNICA AIR CONFORT, SOLADO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA FULL GRIP, NA COR BRANCA E PRETA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NA 32 - TRISI PRO-FISSIONAL BB 80 ANTIDERRAPANTE - CA 37212, no prazo de 01 (um) dia útil. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor. Caso não aceite o processo será convocado os demais licitantes classificados.

Missal, 26 de Agosto de 2024.

Adair Both - Pregoeiro Portaria nº 393 de 04 de junho de 2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 192/2024

ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO "19/2/2024"
SOLICITANTE: GT SOLAR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
https://publicacoesmunicipais_com.br/eatos/missal_ arquivos do processo no site:
https://bblcompras.com e no portal de transparência no link:
https://transparência.missal.pr.gov.br/licitacoes.

Missal/PR, 27 de Agosto de 2024.

COMUNICADO Nº 003

COMUNICADO Nº 003

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÓNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONARIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA

prazo para o início da se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h 00min do dia 24 de Setembro de 2024 INÍCIO DA SESSÃO: Às 08h 20min do dia 24 de Setembro de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrôni-As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: <u>licitacao@missal.pr.qov.br ou diretamente na plata-</u>

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA VAR-REDEIRA ACOPLADA AO CAMINHÃO FROTA № 256. CNPJ 54.813.670/0001-56 FORNECEDOR ATA Nº VALOR TOTAL PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPA-MENTOS E LIMPEZA LTDA JRAÇÃO 12 (DOZE) MESES R\$ 53.192.00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES 09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO
03680 E 00511 — TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA 26 DE AGOSTO DE 2024

LICITAÇÃO

BJETO

NEGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

FORNECEDOR

CMP3

ATA Nº VALOR TOTAL

LIF EVENTOS E ESPORTES LIDA-ME

21.970.214/0001-60

481

R\$ 70.890,00

DUTAÇÃO

DOTAÇÕES

O'S ECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02340 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02410 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DESPERTANDO O ESPORTE NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02410 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DESPERTANDO O ESPORTE NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02405 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DESPERTANDO O ESPORTE NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02470 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DESPERTANDO O ESPORTE NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02470 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

02470 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DATA 26 DE AGOSTO DE 2024 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA E SU-PORTE ÀS INFOR-MAÇÕES É ATUALIZAÇÕES DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO O APOIO A GESTÃO, LEVANTAMENTO DE DADOS E GERENCIA-MENTO DE INDICADORES EPIDEMIOLÓ-COS COM ACOMPANHAMENTO PRE-SENCIAL. CONTRATO Nº VALOR TOTAL

FORNECEDOR TECNOLOGIA LTDA 15.483.611/0001-05 12 (DOZE)MESES SECRETARIA DE SAÚDE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02780 E 00303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) 02800 E 00505 – ROVALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 26 DE AGOSTO DE 2024

OBJETO

EXTRATO DO ADITIVO Nº001

INCLUSÃO DE LOTES AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 220/2024

DI INEXIGIBILIDADE DE Nº051/2024

MUNICÍPIO DE MISSAL

MERCOSUL SERVIÇOS OBRAS LITDA, CNPJ Nº20.866.677/0001-14

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO

CAÇAMBA BASCULANTE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MINI CARREGADEIRA, MOTONIVELADO
RA, PÃ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATOR ESTEIRA, E

QUILOMETRO RODADO DE CAMINHÃO GUINCHO E CARRETA PRANCHA

INCLUSÃO DO LOTE 009 (SERVIÇOS COM PÃ CARREGADEIRA, SOBRE PIEUS, COM PESO OPE
RACIONAL IGUAL OU SUPERIOR A 13.000 KG, EM PERFEITIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE
VENDO ESTAR INCLUÍDO TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS, SENDO PAGO SOMENTE A HO
RA TRABALHADA) TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE RS 144.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL OBJETIVO VRI DE SIAR INCUIDO TODAS DESPESAS DESPESAS, SENDO FASO SOPIENTE A TRABALHADA) TOTALIZANDO UM ACRESCIMO DE RS. 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA ENCAMINHADA PELO PROTOCOLO Nº4945/2024 EM ANEXO.

DATA 26 DE AGOSTO DE 2024 EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº659/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №140/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº140/2025
MUNICÍPIO DE MISSAL
DANIEL F P DRESCH - ME, CNPJ Nº43,886.002/0001-32
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE OBJETO

TAMPAS DE CONCRETO PARA BOCAS DE LOBO.

ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PASSANDO DO SR. ENIO OBJETIVO KRUMMÉNAUER, PORTADOR DO CPF N°***.000.***-53 PARA O SR. GILBERTO JOSÉ FLOSS, POR-TADOR DO CPF N° ***.492.***-91, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI N° 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 506/2024 - SOUT.

27 DE AGOSTO DE 2024 DATA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

ORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL

IELE ELETRO LITDA 47.646.580/0001-52 486 R\$ 4.664,00 FORNECEDOR

FORNECEDOR CNPJ CONTRATO
FRANCIELE ELETRO LTDA 47.646.580/0001-52 486

DURAÇÃO 15 (QUINZE) DIAS

DOTAÇÕES

OT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
REEQUIPAR A REDE DE ENSINO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01690 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
01690 EA 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DEFOLUIDAD A DEFOE DE ENSINO REFOUIPAR A REDE DE ENSINO EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EQUIPAMENI OS E MATERIAL PERMANENTE
01830 E 00505 - ROYALTIES TRATAD DO EITAIPU BINACIONAL
REQUIPAR A CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA MUNICIPAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02100 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
27 DE AGOSTO DE 2024

JORNAL DO OESTE

2.813.925,69

R\$ 51.583,95

R\$ 185.000,00

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.800 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual

PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando as seguintes ações: PROGRAMA:
0009- Gestão Municipal de Saúde Pública
Projeto/Atividade/Ação Produto de Medida 2024 Meta Física / Valor 043 GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI-CONSAMU – HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. Leitos de UT

DELAZERI 0009- Gestão Municipal de Saúde Pública Projeto/Atividade/Ação Produte And 2024 Meta Física / Valor ONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DI 2.000 3.817.627,0 URGÊNCIA – SAMU 192 – REGIONAL OESTE

> Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 27 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREÁVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sr Diego Lucas Welter, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa TIAGO LUCIETTO KRIELOW - Protocolo 6.316/2024 - dia 26/08/2024 - Credenciada para os seguintes itens: 1.1A -CLÍNICA MÉDICA (UTI) – PRESENCIAL; Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa possui um credenciamento com o município e o mesmo está sendo encerrado. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTA DISPONIVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICIPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitação@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 10/05/2025 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.802 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 51.583,95 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), destinados à suplementação de novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO

TOTAL

02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02010.1030200092.033 GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI – CONSAMU – HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI

02010.1030200092.083 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA – SAMU 192 – REGIONAL OESTE 47.229.31

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

II - Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

FONTE DESCRIÇÃO 1.605.0000.000 (1064) Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais R\$ 47.229,31 1.605.0000.000 (1067)

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"

Em, 27 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N° 11.225 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n°

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentári

02005 SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Fonte: 2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores

R\$ 15.000,00 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 215.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

2.500.0000.000 (2000) Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores R\$ 200.000,00 R\$ 200,000,00 TOTAL.

III - Anulação de Dotações Orçamentária

0200 PODER EXECUTIVO

PUDER EAECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

R\$ 15.000,00 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 215.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 27 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.801 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho de 2023 - LDO, A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas e/ou alteradas as ações abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438 de 08 de junho de 2023 – LDO, exercício de 2024:

| ÓRGÃO: | 0200 – PODER EXECUTIVO | | | | | | |
|---------------|--|--|---------------------------|-----------------------|--|--|--|
| UNIDADE: | 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| PROGRAMA: | | | | | | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO | PRODUTO | UNID. MEDIDA | META QUANT. | | | |
| 043 | GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI – CONSAMU – HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI | Leitos de UTI | Leitos | 10 | | | |
| FUNÇÃO: 10 - | Saúde SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatoria | al | | | | | |
| Meta: | Gestão compartilhada do Hospital Municipal junto ao Consórcio de Saúde dos Municipios do Oeste do Paraná – CONSAMU; - Prestação de serviços públicos na área de saúde sob regime de gestão associada; - Oferecer infraestrutura necessária para prestação dos serviços pelo Hospital Municipal como fornecimento de materiais de consumo, material médico, hospitalar, laboratorial, medicamentos e demais despesas para a manutenção das suas atividades; - Custeio das atividades quanto à contratualização conforme Resolução 864/2020 – SESA quanto à ativação dos leitos de UTI e retaguarda clínica para atendimento de usuários SUS com infecção do novo Coronavírus – COVID; - Contratação de serviços especializados necessários; - Atuação como Hospital de referência COVID no estado do Paraná, submetendo-se a regulação da Central Estadual de Regulação de Leitos; - Atuação como Hospital de Referência Regional com Leitos de UTI Geral Tipo II – Adultos, regulados pelo Complexo Regulador Macrooeste; - Contratação de profissionais qualificados, equipes e serviços necessários para a manutenção das atividades inerentes a atividade. | Produto Esperado: Garantir o custelo para manutenção das ações e em gestão compartilhada | atividades do Hospital N | | | | |
| TOTAL DA AÇÃO | | Ordinário 1.200.000,00 | Vinculado 1.613.925,69 | TOTAL 2.813.925,69 | | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO | PRODUTO | UNID. MEDIDA | META QUANT. | | | |
| 049 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - | Atendimentos das | Atendimentos | 2.000 | | | |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO | PRODUTO | UNID. MEDIDA | META QUANT. |
|---------------------|---|---------------------------|--------------|-------------|
| 049 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA – SAMU 192 – REGIONAL OESTE | Atendimentos das Bases | Atendimentos | 2.000 |
| FUNÇÃO: 10 - | - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | |
| Meta: | Manter base local do SAMU 192 Oeste com ambulância de suporte básico e sua respectiva equipe; Realizar atendimento pré-hospitalar móvel a situações de urgência e emergência, conforme regulação regional; Realizar transferências interhospitalares conforme regulação regional; Manter infraestrutura, equipamentos, materiais e insumos necessário às atividades do SAMU 192 Regional Oeste, inclusive a Central de Regulação Regional; Fornecer insumos, materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades e ao funcionamento da Rede de Urgência e Emergência; Apoiar a capacitação dos servidores; | | | |

Ordinário

1.521.000.00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

- Garantir atendimento resolutivo e humanizado de acordo com o grau de risco de cada situação, garantindo o atendimento qualificado dentro dos serviços de urgência hierarquizados e

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 27 de agosto de 2024.

credenciados ao SUS

TOTAL DA AÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, prefeito municipal de Palotina – PR, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações) procede, em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024, considerando a existência de impropriedades no processo, conforme memorando nº 3.431/2024. Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. PUBLIQUE-SE, Palotina, 27 de agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 576/2024 A 590/2024 DO PREGÃO N.º 071/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64;
E AS DETENTORAS: ABREU, MARTINS & CIA LTDA CNPJ: 03.744.301/0001-18 Valor - R\$82.955,58;BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES
ELETRONICOS LTDA CNPJ: 41.855.652/0001-95 Valor - R\$3.392,59;CATIANO AZEREDO OTT CNPJ: 42.554.366/0001-52 Valor - R\$2.962,97;DCT CONSTRUCOES
ELTRO CNPJ: 40.117.408/0001-62 Valor - R\$3.091,130;ELETRICITEICA ZEUS LTDA CNPJ: 48.914.445/0001-03 Valor - SRI.537,37; ELETRO LUZ COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 76.072.776/0001-89 Valor - R\$199.950,47;ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 49.848.6607/0001-15 Valor - R\$2.07.033,87;EREMASTER DISTIBIUDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 37.278.673/0001-18 Valor
851.180,80;EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 41.256.511/0001-56 Valor - R\$3.03,23;GRACIANO & MORAES CNPJ: 34.131.264/0001-04
Valor - R\$20.664.30;MACROMMERCE LTDA CNPJ: 47.977.771/0001-05 Valor - R\$3.155.71,20;MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA
TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 13.460.002/0001-05 Valor - R\$5.095,20;NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 37.247.494/0001-13Valor
- R\$1.254,00;REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 53.760.213/0001-88 Valor - R\$3.75.00,0BjETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO OE QUADRAS E CAMPOS DESPORTIVOS; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MATERIAL DE CONSUMO DE USO
DURADOURO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSES, A
PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE AGOSTO DE 2024. A ATA DA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE AGOSTO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sr Diego Lucas Welter, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 – Empresa ANA COMIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- Protocolo 5.983/2024 - dia 12/08/2024 – Credenciada para os seguintes itens: 1.0 – CLINICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO)– 24 HORAS (PRESENCIAL); Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa possui um credenciamento com o município e o mesmo está sendo encerrado. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTA DISPONIVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICIPIO <u>www.palotina.pr.gov.br, ou</u> via solicitação via email licitação@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 10/05/2025 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 05/05/2025.

MUNICÍPIO DE PAI OTINA

DECRETO Nº 11.226 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.802, de 27 de agosto de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 51.583,95 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), destinados à suplementação de novos elementos de despesa dentro do orçai conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02010.1030200092.033 GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI – CONSAMU – HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A. DELAZERI

Enfermagem TOTAL. R\$ 51.583,95

LOTES: 06; 08; 09; 10; 11; 12; 14; 15; 16; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 27; 29; 30; 31; 34; 35; 36; 37; 38; 42; 44; 45; 48; 50;

EMPRESA VENCEDORA: MARADAL COMERCIAL EIREU VALOR GLOBALT, 61 3.708,00 (tree mil setecentos e oito reais) LOTES: 28; 32; 97; 121; 128

EMPRESA VENCEDORA: 52.173.776 SANDRA MARIA BECKER VALOR GLOBAL: 83 4.323,00 (quatro mil trezentos e vinte e três reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 102 DO CONTRATO № 2019199/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIA. N.º 140/2019

CONTRATANTE: WINICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNP) 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A. - CNP) 90.180.605/0001-02

OBJETO: SEGURO PARA FROTA MUNICÍPAL DE VEÍCULOS.

OBJETO: ADITADO: ADICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

II - Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

FONTE DESCRIÇÃO VALOR 1.605.0000.000 (1064) Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais R\$ 47.229,31 para Prof. Enfermagem
Assistência financeira do Estado destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais R\$ 4.354,64 1.605.0000.000 (1067) para Profissionais da Enfermagem

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 27 de agosto de 2024.



Município de Pato Bragado

(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDERECO www.patobragado.pr.gov.br).

PORTARIA N.º 503, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação, a pedido, de jornada em regime suplementar de servidora ocupante de Cargo Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 504, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 057/2024//PROCESSO NO LC Nº 102/2024 :TO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mudas de flore: mos diversos e herbicidas para manutencão dos canteiros centrais das avenidas e flori

OGAÇÃO// INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2024. : Contratação de show artístico com a banda Munique para os festejos da XXIV Oktoberfest que será

OBJETO: Contratação de show artístico com a banda Munique para os festejos da XXIV Oktoberfest que será realizada de 10 à 12 de outubro de 2024.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parece Juridio assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municaja de Administração/Finanças encarregada de promover o objeto, conforme descrito neste certame da empresa BANDA MUNIQUE LTDA, ao valor Global de R\$ R\$ S0.626,00 (cinquenta mil, esicencias e vinte e seis reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 054/2024//PROCESSO NO LC Nº 095/2024

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de eletrodomésticos, eletroportáteis máquinas, equipamentos e ferramentas diversas para manutenção das atividades das secretarias o

departamentos desta municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo d

REPRESA VENCEDORA: SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIREU VALOR GLOBAL: R\$ 103.123,46 (cento e três mil cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) LOTES: 01, 02, 04; 43, 47, 49, 130 e 132 EMPRESA VENCEDORA: F. A. GONCALVES FERREIRA EIREU

CAUGE GLOBAL RESPONSATION OF THE RESPONSA

III)

V)

3.817.627.06

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 402/2024 Designar responsáveis pela gestão da Frota Municipal, para fazer o controle do consumo de combustíveis, peças e manutenção dos veículos e O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso máquinas, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALOTINA, Estado do rarana, no uso de suas autoduções regais que una contractiva VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal; R E S O L V E Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para fazer a gestão da sua respectiva frota, efetuando Frota do Poder Executivo, sendo que o representante de cada Secretaria Municipal ficará responsável pela fiscalização e gestão da sua respectiva frota, efetuando controles do consumo de combustíveis, peças e manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal sob sua tutela: I) Gestor Geral de Frotas Municipal: Maiara Pasqualotto – CPF 072.437.189-30

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental

Gestor Titular: Augusto Moesch – CPF 052.220.219-19
Gestor Suplente: Nivaldo Antonio Domingos – CPF 566.399.969-87
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Representante do Fundo Municipal de Assistência Social Representante do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gestor Titular: Tiago Gomes Pereira CPF: 073.468.539-46 Gestor Suplente: Marina Vojniek CPF: 071.679.889-10 IV) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Gestor Suplente: Renan Luiz de Lima Nery – CPF 082.470.019-85

Representante do Fundo Municipal do Idoso

Representante da Secretaria Municipal de Esportes
Gestor Titular: Silvanir Vicente Rosseto – CPF 566.400.059-72
Gestor Suplente: Alcione Dotto – CPF 031.329.829-70 Representante da Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo
Gestor Titular: Evandro Svaiger – CPF 092.554.129-06
Gestor Suplente: Fernanda Holz Kirsten Spessatto – CPF 040.743.209-40 VI)

Representante do Fundo Municipal de Saúde Gestor Titular: Priscila de Aguiar – CPF 040.790.409-38 VII) Gestor Suplente: Diego Stanga CPF: 084.844.789-12 VIII)

Representante da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas Gestor Titular: Eduardo Marcelo Gris – CPF 035.868.489-78 Gestor Suplente: Vanessa Dionara Scher – CPF 059.068.339-00

Local: Parque de Máquinas
Gestor Titular: Sandro Luiz Backes CPF: 020.341.519-17 Gestor Suplente: Lucas Bernardo Felix Verdeiro - CPF 102.438.269-90 Art. 2º Compete aos gestores representantes das secretarias municipais: 1 - Fiscalizar rotineiramente e fazer cumprir o preenchimento correto, por parte dos motoristas e operadores de máquinas, do Diário de Bordo dos veículos, máquinas e equipamentos sob sua tutela, informando obrigatoriamente: a) os dados dos

veículos e máquinas: tipo, modelo, marca e placa ou chassi; b) a quilometragem medida no hodômetro de cada veículo ou a quantidade de horas auferidas no horímetro de cada máquina, no inicio e retorno de cada deslocamento ou viagem; e) em cada abastecimento, o tipo de combustível e a quantidade de litros, bem como a marcação atual do hodômetro ou horímetro, além de assinar a respectiva nota fiscal após a conferência dos dados; d) a quilometragem ou horas executadas no período em que o hodômetro ou horímetro estiver danificado, comunicando imediatamente o fato ao responsável da sua respectiva Secretaria e o gestor da Frota Municipal. II - Emitir as autorizações de abastecimento, identificando corretamente o fornecedor contratado para fornecimento do combustível, o tipo de combustível, a placa do veículo e a quilometragem atual, bem como comunicar aos Secretários Municipais da respectiva pasta quando algum hodômetro/horímetro estiver danificado, visando o imediato conserto ou substituição, além de advertir os servidores que não estiverem preenchendo corretamente os Diários de Bordo. III — Atestar nos documentos fiscais o efetivo recebimento dos materiais e serviços, devidamente rubricados pelos servidores que efetuaram o abastecimento dos veículos e das máquinas, bem como colher a assinatura do respectivo Secretário Municipal e do fiscal responsável pelo controle dos recursos orçamentário-financeiros de cada Secretaria, depois encaminhá-los à Coordenação Contábil, acompanhados da autorização de cada abastecimento. IV - Autorizar as despesas com manutenção de veículos e máquinas através de formulário reforiro, após avaliação do orçamento das empresas vencedoras do certame licitatório, além de acompanhar a execução dos serviços de conserto dos veículos e máquinas da Frota Municipal, priorizando pela manutenção preventiva dos mesmos. V – Encaminhar para o Gestor Geral de Frotas Municipal, até o 5 (quinto) dia útil de cada mês, juntamente com os Diários de Bordo de cada veiculo/máquina/equipamentos, os dados consolidados individualmente por veiculo/máquina/equipamentos, informando os dados relativos a cada abastecimento de combustíveis, da sua respectiva Secretaria, devidamente assinado e ratificado pelo Secretário da pasta. Art. 3º Compete ao Gestor da Frota Municipal: I - Alimentar o sistema informatizado de Gestão de Frotas utilizado pelo Município, visando o controle de consumo de combustivel dos veiculo/máquina/equipamentos, para posterior prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do envio das informações através do SIM-AM (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal), com base nos relatórios consolidados mensais enviados pelos respectivos gestores de cada Secretaria. II – Manter arquivados os Controles de Diário de Bordo, os Controles de Estoque de Combustível e os Relatórios Mensais de Abastecimento, bem como das despesas realizadas com a manutenção dos veículos e máquinas da Frota Municipal para futuras conferências e fiscalizações pelos controles interno e externo. III – Controlar a vigência dos contratos de aquisição de combustíveis e manutenção dos veículos e máquinas, bem como das apólices de seguros, objetivando não interromper as atividades da gestão municipal, inclusive auxiliando a Coordenação de Licitações e Compras na elaboração de pesquisas de seguios, soperando nao interiorinda a arribades da gestalo manierpar, inclusive administo a condeniação de Compras in clasoriação de pesquisas ou preços junto aos fornecedores quando forem necessárias novas contratações. IV – Consultar periodicamente o DETRAN para verificar a existência de multas dos veículos/máquinas da Frota Municipal, identificando o motorista responsável pela mesma. V – Providenciar, em tempo hábil, a renovação do licenciamento anual dos veículos da Frota Municipal, em observância ao calendário do Conselho Nacional de Trânsito - COTRAN, bem como a quitação do seguro obrigatório, Art. 4º O Gestor da Frota deverá, ainda, desempenhar as atribuições de fiscal nas demais Secretarias e Fundos que não tiveram representantes designados nesta portaria. Art. 5° O gestor representante da secretaria será responsável pelo controle do estoque de combustível do tanque de armazenamento de óleo diesel utilizado na Garagem Municipal (Parque de Máquinas) deverá discriminar, mensalmente, o estoque inicial, a quantidade adquirida no mês, as quantidades consumidas em cada abastecimento dos veículos/máquinas e o estoque final, devendo certificar o relatório. §1º A discriminação que trata o caput deste artigo deverá conter o registro de dados do veículo/máquina e os dados do motorista responsável pelo pedido de abastecimento com a devida certificação e em cada ato. §2º Os dados consolidados mensalmente em relatório, deverão ser devidamente atestados e certificados pelo fiscal responsável e pelo gestor da pasta, devendo remetê-los ao Gestor da Frota Municipal até o quinto dia útil do mês seguinte. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 81 de 04 de março de 2022. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", em 26 de agosto de 2024.